



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1032

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |
| Nota de Esclarecimento | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1032

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

Planejamento

DECRETO Nº 2.313, DE 20 DE JULHO DE 2021

Declara Luto Oficial e Ponto Facultativo no Município e da outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o passamento do Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários;

CONSIDERANDO Os grandes serviços prestados do servidor público ao MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ;

CONSIDERANDO o lamentável sob todos os aspectos a perda deste cidadão Indiaporaense, que em vida, se dedicou na convivência pacífica com seus conterrâneos e exemplo de pessoa digna que soube cultivar a amizade e admiração de todos os seus amigos e familiares;

CONSIDERANDO a comoção pública pelo ocorrido, bem como, a Administração Municipal e todo o Município se sentem consternados por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de grande estima

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica declarado luto oficial no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado do São Paulo, pelo período de 3 (três) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Secretário Municipal Sr. CELSO SALANI DE OLIVEIRA.

Art. 2º Fica reduzido o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de julho de 2021, para término as 12h00min.

Art. 3º Excetua-se da medida prevista no artigo anterior os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de julho de 2021.

DECRETO Nº 2.312, DE 20 DE JULHO DE 2021

Prorroga o decreto nº 2.303, de 12 de julho de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria Municipal de Saúde e equipe de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o aumento na quantidade de casos positivos de Covid-19 no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das providências com o objetivo de mitigar a propagação do vírus; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de medidas para que não haja um colapso na economia Municipal.

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 2.303, de 12 de julho de 2021, com todas as suas previsões e restrições até 23h59min do dia 25 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de julho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– DENILSON LUIZ FREITAS –

Diretor de Departamento de Administração e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1032

Página 3 de 5

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– DENILSON LUIZ FREITAS –

Diretor de Departamento de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2021

Dispensa de Licitação nº 032/2021

Processo Licitatório nº 062/2021

Processo Administrativo nº 065/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total do Contrato: R\$ 9.148,08 (nove mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMINHÃO – FORD – CARGO 1317 – Placa CZA-5321”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para a realização dos serviços, para atender o Departamento de Limpeza Pública.

Assinatura: 20/7/2021

Vencimento: 19/8/2021

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Prefeito, “ADJUDICOU” para a empresa J.G. NARDIN CAETANO EIRELI – CNPJ: 31.109.453/0001-84, o Lote único da licitação na modalidade Carta Convite nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 061/2021 – Processo Administrativo nº 064/2021, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMINHÃO BASCULANTE – INTERNATIONAL – DURASTAR 4400 LHD 6X4 – Placa FTN-2790”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento de Estradas de Rodagens do Município”.

Indiaporã – SP, 19 de julho de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1032

Página 4 de 5

Nota de Esclarecimento



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 008/2021 – Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Análise Clínica, para equipar e aparelhar as instalações do Laboratório do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, Conforme Edital e seus Anexos.

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, TORNA PÚBLICO, o esclarecimento referente a solicitação da empresa **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA** – **CNPJ: 46.962.122/0003-21**, recebida dia 19/7/2021 via e-mail que segue anexo a este.

PERGUNTA:

1. - No Anexo I - Termo de Referência, especificamente nas descrições do item 1 (analisador hematológico automatizado), solicita dimensão máxima de 230L x 450P x 428A (mm) e peso de aproximadamente 20 kg.

O equipamento que esta empresa dispõe e pretende participar da licitação é o Yumizen H500, possui dimensão AxlxP = 48,3 x 39,7 x 47,7 cm e pesa 23Kg.

Esta empresa poderá participar com o equipamento que dispõe, com as dimensões informadas acima?

RESPOSTA PERGUNTA 1:

EM CONTATO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A MESMA RESPONDEU QUE AS MEDIDAS APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA SÃO APROXIMADAS E QUE A EMPRESA SOLICITANTE DO ESCLARECIMENTO PODERÁ SIM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO COM O EQUIPAMENTO APRESENTADO.

Indiaporã-SP, 20 de julho de 2021.


– DENILSON LUIZ DE FREITAS –
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1032

Página 5 de 5



Tecnologia em Sistemas Diagnósticos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ/SP.

Pregão Eletrônico nº 008/2021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA., estabelecida na Avenida Francisco de Angelis, 186, Jd. Okita, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.122/0003-21, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por sua representante legal, solicitar **ESCLARECIMENTO** quanto ao Edital em referência, o que faz de acordo com as razões a seguir expostas:

No Anexo I - Termo de Referência, especificamente nas descrições do item 1 (analisador hematológico automatizado), solicita dimensão máxima de 230L x 450P x 428ª (mm) e peso de aproximadamente 20 kg.

O equipamento que esta empresa dispõe e pretende participar da licitação é o Yumizen H500, possui dimensão AxLxP = 48,3 x 39,7 x 47,7 cm e pesa 23Kg.

QUESTIONAMENTO: Esta empresa poderá participar com o equipamento que dispõe, com as dimensões informadas acima?

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Campinas/SP, 19 de julho de 2021.


CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.

Simone Barros Ravazi
Gerente de Licitação
RG 27.327.240-8
CPF 271.063.778-21

46.962.122/0003-21

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS
DIAGNÓSTICOS LTDA.
Rua Francisco de Angelis, 186
Jd. Okita - CEP 13043-030

CAMPINAS - SP

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
Av. Francisco de Angelis, 186 - Jd Okita - Campinas/SP
Fone (19) 3303-3800 - Fax (19)3303-3801